

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/047/2011

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Qualquer Natureza pra atender às necessidades da Prefeitura de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Transbel Transporte e Locação Ltda. Congonhas, 04/08/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio Nº 192/2011

Celebrado entre a **Caixa Econômica Federal** e o **município de Congonhas/MG**. Objeto: mútua colaboração para desenvolver as ações necessárias ao incentivo à aquisição e construção de unidades habitacionais para atendimento à demanda dos municípios, implementadas por intermédio do Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS 460/04, de 14/12/2004, com suas alterações e instruções normativas do Ministério das Cidades. Vigência: de 1º/08/2011 (data da assinatura) a 31/12/2012. Congonhas, 1º de agosto de 2011. (a) Maria Aparecida Ferraz – Gerente Geral da Caixa Econômica Federal/Congonhas. Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas/MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/428, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adelson Miro da Silva, Lucas Apolinário Gonçalves, Rosângela Aparecida Silva Araujo para composição de comissão especial encarregada de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo PMC/2011010089.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Rosângela Aparecida Silva Araújo e terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/429, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2011004117,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento à servidora **Henriqueta Ottoni Lara Carmo**, matrícula 2552, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, proporcional ao tempo que ocupou o cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular**, no período de 1º/1/2006 a 10/3/2011, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/430, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Concede interrupção de autorização de afastamento ao servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.229, de 18 de outubro de 1999, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de agosto de 2011, interrupção do afastamento para tratar de interesse particular ao servidor **Frederico Osanam Reis** - mat. 49811, concedida pela Portaria PMC/643, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/643, de 23 de novembro de 2010.

Congonhas, 1º de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/438, DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Substitui membros no Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/Nº100/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, nomeado pela Portaria nº PMC/364, de 17 de junho de 2011, conforme preceitua a Lei n.º 2.387, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei 2.891, de 3 de novembro de 2009:

I – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) 3º Sgt PM HÉLIO LEONARDO LOSCHI, como membro titular, para substituir SD PM Greyce Ellen dos Anjos, representante das Autoridades Policiais;

b) Sd PM RAFAEL ALVES ANTUNES MIRANDA, como membro suplente, para substituir Cap. Robson Marcos de Oliveira Gurita, representante das Autoridades Policiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON